



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.750, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.641 de 22/06/2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$103.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	311	15.452.0181.1025.0000	Pavimentação Asfáltica - Conv. M das Cidades.....	98.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES F.R.: 0 05 18	
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		100 066	Conv. Minist. Cidades 79062/2010 Pavimentação	
	312	15.452.0181.1025.0000	Pavimentação Asfáltica - Conv. M das Cidades.....	5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....103.200,00

	Fontes de Recurso
01 00	5.000,00
05 18	98.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de julho de 2012.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.

